



## Câmara Municipal de Sesimbra

PMAUGI – Projeto Municipal Áreas Urbanas de Génese Ilegal

### PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA, nos termos do disposto no artigo 32.º, números 3 e 4 da Lei 91/95 de 2 de Setembro (redação em vigor), adiante designada Lei das AUGI, na sequência da sua deliberação de 21 de Dezembro de 2011, que delimitou como perímetro da AUGI 60 – LAGOA DE ALBUFEIRA os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob os números 1527 e 2378 da freguesia do Castelo, inscritos na matriz cadastral, respetivamente, sob os artigos 90 e 91 da Secção L da mesma freguesia e fixou como modalidade de reconversão o loteamento de iniciativa municipal sem o apoio da administração conjunta (Art.ºs 31.º n.º 1 e 32.º n.º 1 da Lei das AUGI), torna público, nos termos e para os efeitos do art. 12º nº 6 da Lei das AUGI que, na assembleia geral de proprietários que teve lugar em **04 de Fevereiro de 2017 (sábado) pelas 15,00 no Salão do Café “Os Bons Amigos”**, sito na Av.ª das Acácias – Lagoa de Albufeira, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar o relatório de actividades da Comissão de Comproprietários relativo aos anos de 2015 e 2016.
2. Aprovar as contas relativas aos anos de 2015 e 2016.
3. Ratificar para efeitos registais a declaração da Câmara Municipal de Sesimbra relativa ao lote 17 na escritura de divisão da AUGI 60.

Sesimbra, 2017 Fev.º 08

O Presidente da Câmara

  
Augusto Pólvora, Arq.º